



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CONTRATO IRSSL No. 360**

INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS (IRSSL), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, 337 – Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0001-32, E SUAS FILIAIS em conformidade com seu estatuto social, doravante designada simplesmente por **LOCATÁRIA** e,

AS INFORMÁTICA LTDA - EPP, com SUA NOVA SEDE na Rua Fagundes Dias, 411, Saúde, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04055-0000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.931.548/0001-02, neste ato representado em conformidade com seu contrato social, adiante simplesmente denominada **LOCADORA**, vem pelo presente instrumento aditar o contrato de locação de equipamentos de informática, firmado em 02 de abril de 2013, para aumentar o número de equipamentos a serem locados, nos termos abaixo:

1. Até a presente data foi acordado entre as partes a locação de 150 (cento e cinquenta) microcomputadores, conforme especificação descrita no contrato inicial, primeiro e segundo termo aditivo ao contrato para as Unidades do IRSSL, sob solicitação; e já foram locados 146 (cento e quarenta e seis) microcomputadores.

2. Concordam as partes em aumentar o número de equipamentos a serem locados, a partir de **17/09/2014**, para mais 100 (cem) microcomputadores, que podem ser:

➤ **LOC MICRO DELL OPT990 CORE 15**

- Processador Intel Core I5 3,1 GHz;
- Memória 4GB RAM;
- Unidade de Disco Rígido 500GB;
- Placa de rede 10/100/1000 TX;
- Unidade Óptica DVDRW, Áudio Integrado;
- Placa de vídeo 254 MB;
- Saídas Serial (0), Paralela (0), USB (3);
- Microsoft Windows 7 Professional 2013 – Business, 64 bits;
- Antivirus MS-Security Essentials ;
- Gabinete SFF (SLIM);
- **LOC MONITOR LCD 18,5”;**
- LOC TECLADO;
- LOC MOUSE;
- LOC ESTABILIZADOR.

➤ **LOC MICRO DELL OPT990 CORE 15**

- Processador Intel Core I5 3,1 GHz;
- Memória 4GB RAM;
- Unidade de Disco Rígido 500GB;
- Placa de rede 10/100/1000 TX;
- Unidade Óptica DVDRW, Áudio Integrado;
- Placa de vídeo 254 MB;





- Saídas Serial (0), Paralela (0), USB (3);
- Microsoft Windows 7 Professional 2013 – Business, 64 bits;
- Antivirus MS-Security Essentials ;
- Gabinete SFF (SLIM);
- **LOC MONITOR LCD 23"**;
- LOC TECLADO;
- LOC MOUSE;
- LOC ESTABILIZADOR.

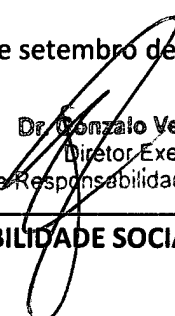
3. Acordam as partes que o saldo dos microcomputadores será solicitado, conforme necessidade da **LOCATÁRIA** e nos termos do contrato principal.

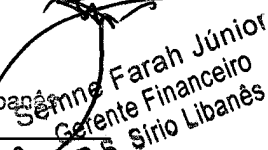
4. As partes acordam que fica mantido o valor unitário e mensal de R\$ 98,00 (noventa e oito reais) por equipamento, a ser pago a partir da data da entrega do microcomputador.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Contrato e Aditivos não contempladas neste instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 17 de setembro de 2014.


Dr. Gonzalo Vecina Neto
Diretor Executivo
Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês

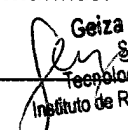

Simone Farah Júnior
Gerente Financeiro
I.R.S. Sírio Libanês

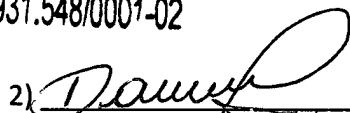
INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS


AS INFORMÁTICA LTDA - EPP

AS INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 62.931.548/0001-02

Testemunhas:

1) 
Geiza Gomes Ianelli
Supervisora
Tecnologia da Informação
Instituto de Resp. Social Sírio Libanês

2) 

Daniele Almeida
Comercial
CPF: 392.006.818-16

